



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

**DECRETO Nº 41/2019**

**Súmula:** Dispõem sobre alteração no percentual de gratificação concedida ao funcionário Roque Bresolin pelo Decreto 091/2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 169 e seguintes e Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Decreto 091/2018 que concedeu ao funcionário **ROQUE BREZOLIN**, inscrito no CPF nº.351.098.580-04, e RG nº.101308964-2, Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Expansão Econômica, a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Agricultura deste Município, passando o percentual para 20% (vinte por cento).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor em 01 de março de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, em 01 de março de 2019.

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA ENGENHEIRO AGRONOMO			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
			Mensal Fevereiro de 2019		
- Mensalista					
CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL:		
83301	ROQUE BREZOLIN	12.00.00	CLAS/REF: -		

  

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1	HORAS NORMAIS	200,00	4.223,77		
68	DIFERENÇA DE SALÁRIO	422,38	422,38		
367	ABONO SALARIAL	50,00	50,00		
510	GRATIFICAÇÃO 10%	10,00	422,38		
50	I.N.S.S.	11,00		563,03	
58	I.R.R.F.	22,50		303,54	
355	SEGURO	5,08		5,08	
			TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
			5.118,53	871,65	
Líquido creditado na conta 118346X			VALOR LÍQUIDO →	4.246,88	
1ª via					
SALÁRIO BASE	SAL. CONTR.	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
4.223,77	5.118,53	0,00	0,00	4.176,32	22,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA ENGENHEIRO AGRONOMO			RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
			Mensal Fevereiro de 2019		
- Mensalista					
CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	ORGANOGRAMA	NÍVEL:		
83301	ROQUE BREZOLIN	12.00.00	CLAS/REF: -		

  

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
1	HORAS NORMAIS	200,00	4.223,77		
68	DIFERENÇA DE SALÁRIO	422,38	422,38		
367	ABONO SALARIAL	50,00	50,00		
510	GRATIFICAÇÃO 10%	10,00	422,38		
50	I.N.S.S.	11,00		563,03	
58	I.R.R.F.	22,50		303,54	
355	SEGURO	5,08		5,08	
			TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	
			5.118,53	871,65	
Líquido creditado na conta 118346X			VALOR LÍQUIDO →	4.246,88	
1ª via					
SALÁRIO BASE	SAL. CONTR.	BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLC. IRRF	FAIXA
4.223,77	5.118,53	0,00	0,00	4.176,32	22,50

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

2019

Luciano Dias

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GRATIFICAÇÃO ROQUE BRESOLIN**

**DECRETO Nº 41/2019**

Súmula: Dispõem sobre alteração no percentual de gratificação concedida ao funcionário Roque Bresolin pelo Decreto 091/2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 43/1994, art. 169 e seguintes e Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Decreto 091/2018 que concedeu ao funcionário **ROQUE BREZOLIN**, inscrito no CPF nº.351.098.580-04, e RG nº.101308964-2, Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Expansão Econômica, a gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Agricultura deste Município, passando o percentual para 20% (vinte por cento).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor em 01 de março de 2019, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, em 01 de março de 2019.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rovanir José Noll  
**Código Identificador:F489FA70**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2019. Edição 1707  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>